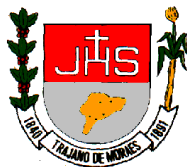


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 406 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO ILMO. Sr. GILSON JULIO
DE OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao ILMO. Sr. GILSON JULIO DE OLIVEIRA, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 09 de dezembro de 2014.

Isaías Alves Nogueira
Presidente

Autoria: Mesa Diretora